

## INDICAÇÃO Nº. 091/2018

Exmo. Senhor Presidente:

O Vereador que esta subscreve, vem nos termos regimentais vigentes, apresentar indicação ao Senhor Prefeito Municipal, para que através da Secretaria competente fiscalize e adote providências em relação ao possível armazenamento irregular de combustível (óleo diesel) localizado na Rua São Pedro d Sul, nº \_\_\_\_, Bairro Progreso, neste município.

### JUSTIFICATIVA

O presente pedido de providências se justifica, primeiro porque a legislação federal que trata da matéria estabelece requisitos para que os combustíveis sólidos ou líquidos sejam armazenados de modo a minimizar os riscos ao meio ambiente e a saúde humana.

No local a que se refere a necessidade de intervenção do poder executivo municipal através do poder de polícia para fiscalizar, além de não possuir, pelo menos de maneira ostensiva, qualquer tipo de licença dos órgãos competentes, também demonstra estar de maneira irregular por não haver qualquer placa indicativa sobre os riscos de incêndio, explosão ou desastre ambiental.

Por fim, mas de modo não menos importante, mostra-se urgente as providências do Poder Público Municipal em razão de que o tanque de armazenagem do produto está localizado à menos de cinco metros de uma residência habitada e à menos de 20 metros da Escola Padre João Inácio de Mello, onde nos turnos da manhã e da tarde se concentram centenas de crianças. Além disso, afora os riscos de possíveis acidentes também a vizinhança está tendo que conviver com o forte cheiro de óleo diesel, já havendo relatos de prejuízo ao conforto e à saúde desses moradores.

Diante do acima exposto, certamente não constitui exagero aguardarmos providências urgentes por parte do Senhor Prefeito Municipal bem como de remessa de documento a esta Casa Legislativa informando sobre as diligências realizadas e soluções encontradas.

Sala das Sessões, 10 de julho de 2018.

JOÃO LEOMAR DE ALMEIDA  
Vereador Democratas